

LEI Nº 1004/92

De 19 de novembro de 1992.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 2.696.500.000,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 01 01 Poder Legislativo		
Ficha 2.6 Pessoal Civil.....	CR\$	155.500.000,00
Ficha 4.9 Rem.Serv.Pessoais.....	CR\$	2.500.000,00
01 01 02 Secretaria		
Ficha 6.2 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 9.3 Pessoal Civil.....	CR\$	64.000.000,00
Ficha 11.1 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
02 02 03 Secretaria		
Ficha 23.7 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	2.000.000,00
02 02 04 Junta de Serv. Militar		
Ficha 25.4 Pessoal Civil.....	CR\$	14.000.000,00
Ficha 26.8 Obrig.Patronais.....	CR\$	4.500.000,00
02 03 01 Serviço de Copa		
Ficha 29.9 Pessoal Civil.....	CR\$	19.000.000,00
Ficha 30.9 Obrig. Patronais.....	CR\$	5.500.000,00
02 03 02 Pessoal		
Ficha 34.9 Pessoal Civil.....	CR\$	37.000.000,00
Ficha 35.7 Obrig.Patronais.....	CR\$	12.000.000,00
Ficha 37.0 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	2.000.000,00
02 03 03 Almoxarifado e C.Patrimonial		
Ficha 39.2 Pessoal Civil.....	CR\$	71.000.000,00
Ficha 40.3 Obrig.Patronais.....	CR\$	20.000.000,00
Ficha 42.9 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	500.000,00
02 04 01 Tributação		
Ficha 45.0 Pessoal Civil.....	CR\$	44.000.000,00
Ficha 46.5 Obrig. Patronais.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha 48.1 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	20.000.000,00
02 04 02 Tesouraria		
Ficha 50.6 Pessoal Civil.....	CR\$	23.000.000,00
Ficha 51.4 Obrig. Patronais.....	CR\$	6.000.000,00

(Cont. Fls 02)

00000
P
aut
4

			Fls 02
02 04 03	Contabilidade		
Ficha	55.4 Pessoal Civil.....	CR\$	40.000.000,00
Ficha	56.8 Obrig.Patronais.....	CR\$	12.000.000,00
Ficha	58.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	8.000.000,00
02 05 01	Educação Crianças de 0 a 6 anos		
Ficha	63.5 Pessoal Civil.....	CR\$	305.000.000,00
Ficha	64.9 Obrig.Patronais.....	CR\$	85.000.000,00
Ficha	65.7 Material de Consumo.....	CR\$	50.000.000,00
Ficha	66.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	10.000.000,00
02 05 02	Ensino Fundamental		
Ficha	70.3 Pessoal civil.....	CR\$	257.000.000,00
Ficha	71.1 Obrig.Patronais.....	CR\$	75.000.000,00
Ficha	72.9 Material de Consumo.....	CR\$	50.000.000,00
Ficha	73.4 Material de Consumo-Merenda..	CR\$	10.000.000,00
02 05 03	Supletivo		
Ficha	78.1 Pessoal Civil.....	CR\$	37.000.000,00
Ficha	79.6 Obrigações Patronais.....	Cr\$	12.000.000,00
Ficha	81.4 Rem.Serv.Pessoais.....	CR\$	6.000.000,00
02 05 04	Ed.Fis.e Desp.		
Ficha	84.5 Pessoal Civil.....	CR\$	22.000.000,00
Ficha	85.4 Obrig.Patronais.....	CR\$	7.000.000,00
02 06 01	Obras Públicas		
Ficha	95.7 Pessoal Civil.....	CR\$	20.000.000,00
Ficha	96.1 Obrig.Patronais.....	CR\$	5.000.000,00
Ficha	99.2 Obras e Instalações.....	CR\$	55.000.000,00
02 06 02	Logradouros Públicos		
Ficha	100.2 Pessoal Civil.....	CR\$	84.000.000,00
Ficha	101.6 Obrig.Patronais.....	CR\$	27.000.000,00
Ficha	103.3 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
Ficha	104.7 Obras e Instalações.....	CR\$	110.000.000,00
02 06 03	Limpeza Pública		
Ficha	106.4 Pessoal Civil.....	CR\$	135.000.000,00
Ficha	107.8 Obrig.Patronais.....	CR\$	40.000.000,00
02 06 04	Serv. Funerários		
Ficha	111.9 Pessoal Civil.....	CR\$	20.000.000,00
Ficha	112.8 Obrig.Patronais.....	CR\$	5.000.000,00
02 06 06	Parques e Jardins		
Ficha	120.8 Pessoal Civil.....	CR\$	53.000.000,00
Ficha	121.3 Obrigações patronais.....	CR\$	18.000.000,00
02 07 01	Saude		
Ficha	125.2 Pessoal Civil.....	CR\$	275.000.000,00
Ficha	126.0 Obrig.Patronais.....	CR\$	63.000.000,00
02 07 02	Água e Esgoto		
Ficha	136.4 Pessoal Civil.....	CR\$	36.000.000,00
Ficha	137.8 Obrig.Patronais.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha	138.6 Material de Consumo.....	CR\$	3.000.000,00
02 08 01	Assistência Social Geral		
Ficha	143.6 Inativos.....	CR\$	40.000.000,00

Antônio

Fls 03

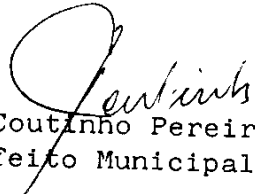
02 09 01 Estradas Vicinais		
Ficha 145.9 Pessoal Civil.....	CR\$	140.000.000,00
Ficha 146.7 Obrig.Patronais.....	CR\$	44.000.000,00
T O T A L.....	CR\$	2.696.500.000,00
ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura da seguinte forma:		
a) CR\$ 2.643.242.544,00 com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;		
b) CR\$ 53.257.456,00 com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:		
02 02 01 Gabinete do Prefeito		
Ficha 10.3 Obrigações Patronais.....	CR\$	10.000.000,00
Ficha 12.9 Rem. Serv.Pessoais.....	CR\$	3.000.000,00
Ficha 16.5 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	1.127.343,60
02 02 03 Secretaria		
Ficha 20.6 Pessoal Civil.....	CR\$	1.050.000,00
Ficha 24.5 Contribuições Correntes....	CR\$	420.000,00
02 02 04 Junta Serv. Militar		
Ficha 27.6 Material de Consumo.....	CR\$	419.500,00
Ficha 28.5 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	70.000,00
02 03 01 Serviço de Copa		
Ficha 32.6 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	70.000,00
Ficha 33.5 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	90.000,00
02 03 03 Almoz. e Cont.Patrimonial		
Ficha 43.4 Obras e Instalações.....	CR\$	280.000,00
02 04 01 Tributação		
Ficha 49.6 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	3.928.160,00
02 04 02 Tesouraria		
Ficha 54.5 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	210.000,00
02 04 03 Contabilidade		
Ficha 61.8 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	350.000,00
02 05 01 Educação Crianças de 0 a 6		
Ficha 69.2 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	1.960.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 76.5 Obras e Instalações.....	CR\$	5.201.350,00
02 05 03 Supletivo		
Ficha 83.7 Equip. e Mat.Permanente....	CR\$	420.000,00
02 05 04 Ed. Fis. e Desp.		
Ficha 89.9 Obras e Instalações.....	CR\$	171.300,00
02 05 05 Cultura		
Ficha 92.6 Rem. Serv. Pessoais.....	CR\$	1.350.000,00
02 06 01 Obras Públicas		
Ficha 97.0 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 109.5 Outros Serv. e Encargos....	CR\$	800.000,00
02 06 04 Serviços Funerários		
Ficha 115.9 Obras e Instalações.....	CR\$	6.175.300,00
(Cont. Fls 04)		

Fls 04

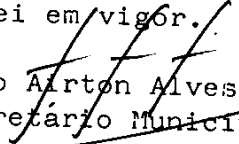
02 06 06 Parques e Jardins		
Ficha 123.9 Outros Serv. e Encargos	CR\$	644.040,00
Ficha 124.4 Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	310.700,00
02 07 01 Saúde		
Ficha 135.5 Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	9.339.762,40
02 07 02 Água e Esgoto		
Ficha 140.5 Obras e Instalações.....	CR\$	1.000.000,00
02 09 01 Estradas Vicinais		
Ficha 149.8 Obras e Instalações.....	CR\$	2.100.000,00
Ficha 150.8 Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	1.770.000,00
T O T A L	CR\$	53.257.456,00
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.		

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sales Oliveira, 19 de novembro de 1992.

Sales Oliveira,


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal